



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 108/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO **O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO A EMPRESA **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA EPP**, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e SZ byte Informática Ltda EPP pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Argemiro de Paula, 964 Térreo - CEP: 84550000 - BAIRRO: Centro, cidade de Rebouças/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.230.504/0001-51, neste ato representada por Iara Maria Szrajia, RG n.º 784672 e CPF n.º 150.767.849-53 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 45/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULO FRONTIN - PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	22021	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A - PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy	U	30,00	55,29	1.658,70
LOTE: 002 - Lote 002	2	22022	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A - HP LASER JET PRO400 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 80A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO400 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy	U	20,00	63,19	1.263,80
LOTE: 002 - Lote 002	3	22025	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A - HP LASER JET P1102 W Recarga DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO	By Qualy	U	30,00	55,29	1.658,70
LOTE: 002 - Lote 002	4	22026	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP RECARGA DE TONER PRETO - REF. 85A PARA IMPRESSORA HP JET M 1132 MFP - TESTADO , EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy	U	30,00	55,29	1.658,70
LOTE: 002 - Lote 002	5	22032	RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B - SAMSUNG ML-2851 ND RECARGA DE TONER PRETO REF. D 2850B PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND - TESTADO - COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy	U	15,00	84,92	1.273,80



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE: 002 - Lote 002	6	22033	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy	U	30,00	58,26	1.747,80
LOTE: 002 - Lote 002	7	22038	RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 RECARGA DE TONER PRETO - REF. 35A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - TESTADO - EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO.	By Qualy	U	20,00	55,29	1.105,80
LOTE: 002 - Lote 002	8	22743	RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A - HP LASER JET P 1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. 435/436/285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA E SELADO	By Qualy	U	30,00	55,29	1.658,70
LOTE: 002 - Lote 002	9	22744	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	By Qualy	U	20,00	58,26	1.165,20
LOTE: 002 - Lote 002	10	22745	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) - HP LASER JET P 1102 W RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A (CE 285A) PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W - TESTADO, EMBALADO COM PLÁSTICO BOLHA E SELADO	By Qualy	U	15,00	55,29	829,35
LOTE: 002 - Lote 002	11	22746	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MST - TESTADO, EMBALADO COM BOLHA PROTETORA	By Qualy	U	15,00	55,29	829,35
LOTE: 002 - Lote 002	12	23655	RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A - HP LASER JET M1120 MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CB436A PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120 MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy	U	15,00	55,29	829,35
LOTE: 002 - Lote 002	13	23656	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1012 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1012 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy	U	15,00	58,26	873,90
LOTE: 002 - Lote 002	14	23659	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102W RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy	U	10,00	55,29	552,90
LOTE: 002 - Lote 002	15	23660	RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A - HP LASER JET 1018 RECARGA DE TONER PRETO REF. Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy	U	10,00	58,26	582,60
LOTE: 002 - Lote 002	16	23661	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET P1102 RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102 - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.	By Qualy	U	10,00	55,29	552,90
LOTE: 002 - Lote 002	17	23662	RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A - HP LASER JET M1212 NF-MFP RECARGA DE TONER PRETO REF. CE285A PARA IMPRESSORA HP LASER	By Qualy	U	10,00	55,29	552,90



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			JET M1212 NF - MFP - TESTADO, EMBALADO COM AIR BAG (BOLHA PROTETORA) E SELADO.					
TOTAL								18.794,45

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 18.794,45 (Dezoito Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
90	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, treze dias de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA EPP
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br